

O NOTICIÁRIO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ - ANO I - Nº 2 - PÁG. 12

■ COMUNICADOS

- Novo Governador visita o TC



Gov. José Richa e o Vice João Elísio Ferraz de Campos foram recepcionados pelo Presidente, Conselheiros, Auditores, Procuradores e Diretores da Corte de Contas.

- TC na Assembléia Legislativa e no Palácio da Justiça.
- Inspeções – Objetivos explicados
- Voto de Congratulações
- Controle pelo TC

■ NOTICIÁRIO

- A coincidência em julgamento do TC
- Relações Humanas no Trabalho I Ciclo
- Arquivo – Ordem e dinamismo
- Tribunal verificará Caixa do Estado
- Aniversários

■ CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

- Seminário de Orientação Municipal

■ COMENTÁRIOS

- Participação do TC no Seminário da ACAMSOP

■ DECISÕES

- Acórdãos
- Processos

■ COMUNICADOS

• RICHA VISITA O TC

O Governador eleito José Richa, acompanhado do vice-governador João Elísio Ferraz de Campos e pelo assessor Fabiano Campelo, realizou no início de fevereiro, visita de cortesia ao presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Conselheiro Cândido Martins de Oliveira. Presentes ao encontro, que se demorou em longa e cordial palestra, integrantes

do Corpo Deliberativo, Conselheiros Leonidas Hey de Oliveira, Antonio Ferreira Rüppel e José Isfer; do Corpo Especial, Auditores Roberto Macedo Guimarães, Oscar Loureiro do Amaral, Newton Luiz Puppi e Antonio Nelson Calabresi, da Procuradoria do Estado junto ao Tribunal, o Procurador Geral Ivan Xavier Vianna, Belmiro Valverde Jobim Castor, Pedro Stenghel Guimarães, além de toda a equipe do Corpo Instrutivo da Casa.

• CÂNDIDO E IATAURO NA ASSEMBLÉIA E...

O presidente Cândido Martins de Oliveira, acompanhado do Corregedor Rafael Iatauro, realizou visita protocolar à nova direção da Assembléia Legislativa do Paraná, sendo recebido naquela Casa pelos deputados Trajano Bastos, presidente, Gernote Kirinus, 1º Secretário, e Francisco Scorsin, 2º Secre-



• INSPEÇÕES: OBJETIVO EXPLICADO

Dentre as inúmeras atribuições do Tribunal de Contas como órgão fiscalizador, talvez a principal delas esteja prevista no Art. 30 da Lei nº 5.615 de 11.08.1967, em seu item I, que dispõe sobre a competência do Tribunal no exercício da fiscalização financeira na parte que se refere a receita do Estado, afirma Luiz Eraldo Xavier, responsável pela Diretoria de Toma de Contas do TC.

E com o propósito principal de evitar a evasão de rendas que o Tribunal de Contas, através daquela Diretoria, seu setor especializado, prevê, dentro do plano básico de trabalho para o exercício de 1983, a realização de auditorias, reuniões e inspeções "in loco", que serão feitas por técnicos do Tribunal, nas diversas repartições arrecadadoras localizadas em todo o Estado do Paraná.

O objetivo principal dessas inspeções é a obtenção de um aumento na arrecadação e principalmente a apuração de fatos que não sejam possíveis na documentação encaminhada mensalmente ao Tribunal, para verificação.

• VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Procurador Geral de Justiça do Estado e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Doutor Murilo Rodrigues Cordeiro, comunicou ao Conselheiro Cândido

tário. Durante a visita, o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas disse estar certo de que será este o primeiro de uma série de contatos a serem mantidos com o Legislativo, buscando-se entre as duas representações um relacionamento harmônico e produtivo em favor das grandes causas do Paraná.

... E NO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Logo após sua visita à Assembléia, dia 9 de fevereiro, o presidente do TC, Cândido Martins de Oliveira esteve na posse do novo presidente e vice do Tribunal de Justiça do Paraná, respectivamente, desembargadores Alceu Machado e Ronald Acioly Rodrigues da Costa. No mesmo dia, também se fez presente à posse dos futuros dirigentes do Tribunal de Alcada, juízes Luiz José Perrotti e Frederico Mattos Guedes.

É importante ressaltar que somente no último trimestre de 1982 foram glosados aproximadamente 1100 documentos da receita, todos por apresentarem cobrança de impostos com insuficiência, ou seja, aplicação incorreta de alíquotas, erros na cobrança de juros e multas, incorreção na aplicação dos coeficientes de Correção Monetária e créditos de ICM autorizados indevidamente.

A glosa desses documentos representa a garantia da arrecadação correta de Cr\$78.300.000,00, dos quais, parte já recolhida e parte está sendo justificada pelos responsáveis.

Destaque-se, ainda, que perante o Tribunal de Contas o responsável pela evasão de rendas não é o contribuinte e, sim, o exator, hoje, agente fiscal, encarregado de efetuar a cobrança dos impostos de competência do Estado.

Ainda no que se refere ao controle da receita em 1983, o Tribunal verificará, também, com rigor, os critérios usados na avaliação dos bens imóveis, para fins de cobrança do Imposto de Transmissão – Intervivos, antes denominado SISA.

Martins de Oliveira, que em sessão do dia 08/02/83, aquele Órgão aprovou "um voto de congratulações pela posse na direção máxima do Egrégio Tribunal de Contas, e que representou o reconhecimento de seus altos méritos como Conselheiro".

● CONTROLE PELO TC

A Inspetoria Geral de Controle, do Tribunal de Contas do Paraná, com subordinação direta à presidência, está devidamente aparelhada e com programa técnico definido para a análise contábil, financeira e patrimonial das contas do Governo do Estado e de todos os gestores de órgãos da administração indireta do Estado. A afirmação é do Inspetor de Controle do TC, Paulo Cezar Patriani.

Para Patriani, o trabalho auditorial desenvolvido pelo Tribunal de Contas, no âmbito da Administração Estadual, é realizado no estrito cumprimento da Constituição Estadual, por seus artigos 39, parágrafos 1º a 5º e 41, parágrafos 7º a 10º, bem como ao que estabelece o artigo 19 da Lei Estadual nº 5.615/67, as disposições específicas das Leis Federais números 4.320/64, 5.456/68 e 6.223/75 e o Decreto-Lei 200/67.

De acordo com disposições do Provimento nº 1/75, do próprio Tribunal de Contas, a Inspetoria Geral de Controle recebe, mensalmente, através de seis Inspetorias de Controle Externo, cada qual superintendida por Conselheiros do TC e que atuam diretamente junto aos órgãos estaduais, relatórios acompanhados de balancetes, que proporcionam condições para a emissão de instrução técnico-contábil a respeito das contas do Governo e das administrações de todos os organismos do Estado.

Para o presente exercício, informa o Inspetor Geral, o Tribunal está introduzindo, nessa área, alguns aperfeiçoamentos, entre os quais a padronização das informações colhidas junto aos Órgãos estaduais, além de mais estreito contato com os Chefes de Grupos Setoriais, que atuam nas Secretarias de Estado, mediante reuniões periódicas e que objetivam facilitar o trabalho de fiscalização do TC.

(Gazeta do Povo 24/02/83)

■ NOTICIÁRIO

● A COINCIDÊNCIA EM JULGAMENTO DO TC

Uma coincidência em julgamento do Tribunal de Contas na última terça-feira, dia 22: ao mesmo tempo em que o futuro governador José Richa anunciava seu secretariado, os Conselheiros daquela Corte de Contas julgavam processo-consulta firmado pela professora Gilda Poli Rocha Loures, Diretora da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio, exatamente a pessoa indicada como futura Secretária de Educação do Estado.

Na consulta, a professora Gilda Rocha Loures indagava sobre a possibilidade de aplicar recursos próprios

daquela Faculdade em "Open Market e Over Night", com a justificativa que, muitas vezes, aqueles recursos ficavam em banco por até 20 dias, sem qualquer rendimento.

Com Parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica, que destacava a vantagem de tais aplicações, pois poderiam proporcionar rendas patrimoniais que compensariam o desgaste provocado no dinheiro pela taxa inflacionária, o Tribunal de Contas, tomando por base Parecer do Relator do processo, Conselheiro Rafael Iatauro, e considerando, ainda, decisão anterior em consulta da Secretaria das Finanças, decidiu responder afirmativamente à consulta inicial, que teve, também, Parecer favorável da Procuradoria do Estado junto ao TC.

● RELACIONAMENTO NO TRABALHO

Os funcionários do Tribunal de Contas do Paraná estão sendo objeto de pesquisa pela psicóloga da Casa, Hélia Pereira Tapitanga Huy, através da qual estão sendo levantados elementos que possibilitem formar grupos e estabelecer critérios para identificar conjuntos homogêneos de pessoal para a realização futura de Ciclo de Relações Humanas no Trabalho.

O Ciclo tem por objetivo ampliar e melhorar o relacionamento entre as pessoas, detectar pontos de estrangulamento na execução de tarefas e aperfeiçoar o desempenho individual.

É mais uma proposta do presidente, conselheiro Cândido Martins de Oliveira de assegurar, pela via do aperfeiçoamento funcional, melhor atendimento à clientela do TC.

● DINAMIZAÇÃO DO ARQUIVO

Sob coordenação de Jorge Huy, o serviço de Arquivo do Tribunal de Contas passa por momentos de grande dinamização e, inclusive, está apto a prestar, na hora, informações sobre leis, decreto-lei, resoluções, emendas constitucionais, enfim, qualquer dado de interesse público e que envolve toda a gama de legislação existente a nível estadual e federal, sobretudo, aquelas que dizem respeito a normas emanadas do próprio TC.

No Arquivo, estão catalogados, pela ordem, Resoluções (do Tribunal Pleno e do Conselho Superior do Tribunal de Contas), Decretos Estaduais e Federais (Leis, Decreto-Lei, Decretos, Emendas Constitucionais, Atos Institucionais, Editais e Constituição), Portarias do Tribunal de Contas, Pareceres da Procuradoria, Acórdãos, Notas Taquigráficas, Certidões da Diretoria Geral, Atas, Portarias da Presidência do TC e Requerimentos da Procuradoria.

A D. E. A. P. está de parabéns

● TRIBUNAL DE CONTAS VERIFICARÁ CAIXA DO ESTADO

O Tribunal de Contas, recebeu do Secretário das Finanças do Estado, Edson Neves Guimarães, o ofício nº 64/83, de 25 de fevereiro deste ano, com o seguinte teor: "Tendo em vista o encerramento do atual período administrativo do Poder Executivo em 15 de março vindouro, venho a Vossa Excelência solicitar que essa Colenda Corte de Contas proceda a uma verificação no montante do Caixa do Tesouro Estadual e a Posição da Conta "Restos a Pagar" no dia 14.03.83.

O exame do caixa, Senhor Presidente, deverá ser realizado centralizadamente na Secretaria das Finanças, abrangendo todas as disponibilidades de recursos financeiros enquanto que as Inspetorias de Controle Externo poderão examinar os saldos das contas específicas de cada Secretaria de Estado.

No que se refere aos "Restos a Pagar" peço-lhe que o exame considere todos os resíduos passivos processados e vencidos.

Adicionalmente informo a Vossa Excelência que até o dia aprazado, 14.03.83, pretendemos pagar todos os resíduos passivos regularmente inscritos, processados e já vencidos, bem

como encaminharemos a esse Egrégio Tribunal de Contas um balancete no Sistema de Contabilidade e Orçamento-COR, resumido das contas do Governo Estadual — Poder Executivo—Administração Centralizada, relativo a 1983, referentes à execução orçamentária até a citada data."

Protocolado o expediente acima, o Presidente do TC determinou à Inspetoria Geral de Controle as providências cabíveis para o cabal atendimento do solicitado, enquanto os Senhores Conselheiros que superintendem as Inspetorias de Controle Externo que examinam as Contas de todos os Órgãos do Estado, da administração direta e indireta, deverão executar inspeções extraordinárias em todas as repartições públicas, colhendo um retrato fiel da real situação econômico-financeira do Paraná na data citada pelo ofício do Secretário das Finanças.

Em declarações à imprensa o Presidente do TC afirmou que "muito embora a verificação pedida pelo Governo do Estado faça parte do trabalho rotineiro das Inspetorias da Casa, em face do pedido formulado, o Tribunal de Contas acionará todos os seus recursos técnicos e humanos para no dia 15 de março computar todos os dados disponíveis, dispondo, assim, de um quadro completo da real situação em que o novo governo assumirá o comando do Estado."

● ANIVERSARIANTES DE MARÇO

01 — Jair Donato de Oliveira
02 — Antonio Carlos Maciel
03 — Rilá Marize Selmann
Antonio Ferreira Rüppel
Aramis Antonio Moscalewski Lacerda
Sidney Henrique Noronha
04 — João José Palhares
Maribel de Carvalho Lins
Ieda Salete Schivinski Pereira Rosa
05 — Mário Alberto Busnardo
06 — Ivan Xavier Vianna
09 — Otálio Correa
10 — Elci Kulicz
Ubirajara Costódio
Arlei de Freitas
Herotildes Alves de Andrade
11 — Adi Andretta Gusso
Annetta Lusena Muller
José Luiz Prestes
Carlos Fernando Gogosz

12 — Jairo Gabardo
Odete Higa Rossi
16 — Geraldo Dziera
17 — Hilda da Silva Siqueira Trigueiro
Marcos Ramil de Souza Netto
18 — Gilberto Back
19 — Álvaro Eduardo Junqueira
21 — Clio Siqueira Melzer
Gil Rüppel
Ulisses Ferreira Turek
23 — Marco Antonio Ricardo dos Santos
Maria Aparecida Muzulão Nora
Elaine Sampaio de Freitas Barbosa
24 — André Luiz Barbosa de Camargo
Evaldo Rapp
25 — Carlos Alberto de Carvalho Lins
26 — Neusa Maria da Costa Ehrhardt
Neusa Costa Ferreira de Melo
29 — Almir dos Santos
30 — José Eduardo Fontoura Bini
31 — Jussara Borba

■ CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

● SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO MUNICIPAL

O NOTICIÁRIO detectou e registra o êxito que será o SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO MUNICIPAL. Os telefones da DCM e Assessoria de Relações Públicas do TC não param de tocar. São Prefeitos e Vereadores solicitando informações e datas.

Por isso, eis o calendário:

CALENDÁRIO

Município Sede do Evento	Data	Associação de Municípios Convocadas Totalizando 310 Municípios
União da Vitória	04.03.1983	Sul Paranaense e Região Sudeste do Paraná
Francisco Beltrão	05.03.1983	Sudoeste do Paraná
Guarapuava	18.03.1983	Região dos Campos Gerais e Centro Oeste do Paraná
Cascavel	19.03.1983	Oeste do Paraná
Jacarezinho	25.03.1983	Norte Pioneiro e Norte do Paraná
Londrina	26.03.1983	Médio Paranaíba
Mapa do Paraná com cidades marcadas: Umuarama, Paraná, Londrina, Jacarezinho, Cascavel, Francisco Beltrão, Maringá, Campo Mourão, Guaratuba, União da Vitória, Paranaguá, Curitiba.		
Umuarama	08.04.1983	Região de Entre Rios
Canipó Mourão	09.04.1983	Região de Campo Mourão
Maringá	15.04.1983	Setentrional Paranaense e Vale do Ivaí
Paraná	16.04.1983	Noroeste do Paraná
Paranaguá	22.04.1983	Litoral do Paraná e Região Metropolitana

■ COMENTÁRIOS

● TC E ACAMSOP JUNTOS NO SUDOESTE

Mais de 150 novos vereadores participaram do Simpósio realizado em Pato Branco, neste mês de fevereiro, através da Associação de Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP, que contou com a participação do Tribunal de Contas.

O Dr. Noedi Bittencourt Martins, na sua modéstia, limitou-se a dizer que fora designado para representar o TC e a prestar alguns esclarecimentos acerca do relacionamento Tribunal de Contas-Legislativo. Mas, o NOTICIÁRIO traz a público que esse técnico cumpriu com sobras de capacidade técnica as funções que lhe foram confiadas.

O Dr. Noedi, que há vários anos atua na Diretoria de Contas Municipais, possui larga experiência no trabalho que envolve a Corte de Contas e a Municipalidade, valendo-lhe por isso, ser, com frequência, escolhido pela Direção do TC para representar a Casa em tais eventos.

Para esse Simpósio de Pato Branco, ele elaborou com a atenção devida, um documento-síntese de sua palestra abordando o orçamento, prestação de contas, legislação, além de assuntos contábeis e financeiros de interesse do Legislativo Municipal, o qual foi distribuído a todos os participantes.

A presidência da ACAMSOP, ao agradecer o Presidente do TC afirmou que a participação do Tribunal de Contas no Simpósio, foi valiosa, eficaz e de grande significação,

A D. C. M. está de parabéns.

■ DECISÕES

- Para conhecimento dos interessados e Diretores do TC, o NOTICIÁRIO apresenta um quadro dos decisórios referentes aos processos apreciados de 15 de janeiro à 15 de fevereiro do ano em curso.

ACÓRDÃOS

ASSUNTO: APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

ACÓRDÃO N°	PROCESSO N°	DATA	ENTRE AS PARTES	ACÓRDÃO N°	PROCESSO N°	DATA	ENTRE AS PARTES	RELATOR
038/83	20088/82	18/01/83	SERH/Anacleto de Araújo	039/83	20952/82	18/01/83	SERH/Ana R. D. dos Santos	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
040/83	20953/82	18/01/83	SERH/José Dirceu Ferreira	041/83	20954/82	18/01/83	SERH/Ana F. Wolnarowicz	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
042/83	20955/82	18/01/83	SERH/João Lourenço	070/83	18848/82	20/01/83	SERH/Gomari F. Borges	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
071/83	18696/82	20/01/83	SERH/Ara H.B. Martins	072/83	19018/82	20/01/83	SERH/João Ferrari	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
073/83	20081/82	20/01/83	SERH/Durval O. Amorim	093/83	19299/82	25/01/83	SERH/Gilberto Korowski	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
094/83	72/83	25/01/83	SERH/Edinor J. dos Santos	110/83	19572/82	27/01/83	SERH/Emilia N. Reis	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
112/83	18610/82	27/01/83	SERH/Rachel G. Beacha	111/83	19883/82	27/01/83	SERH/Alvina de Oliveira	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
113/83	19689/82	27/01/83	TJ/Irene Guilherme Alves	137/83	19371/82	01/02/83	Est.PR. José C. Andriguetto	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
138/83	265/83	01/02/83	SERH/Eliur Turka	146/83	19120/82	03/02/83	SERH/Arlida J. Moraes	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
147/83	19095/83	03/02/83	SERH/Iglacy E. Furiatti	160/83	19293/82	08/02/83	SERH/Lady O. Martinez	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
162/83	19813/82	08/02/83	SERH/Hermenegildo Miranda	161/83	19441/82	08/02/83	SERH/Manoel D. Lima	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
163/83	20074/82	08/02/83	SERH/Manoel Pinheiro	179/83	242/83	10/02/83	SERH/Mercia M.F. e Filhos	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
182/83	269/83	10/02/83	SERH/Joana B. Popovitz	180/83	267/83	10/02/83	SERH/Inea J.S. Cordeiro	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
183/83	1371/83	10/02/83	SERH/Benedito R. da Silva	181/83	268/83	10/02/83	SERH/Idilia L. Leite	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
043/83	20957/82	18/01/83	SERH/José Leandro	044/83	20089/82	18/01/83	SERH/Teófilo Soares	Cons. José Isfer
074/83	19029/82	20/01/83	SERH/Joana M.B. Camargo	075/83	19042/82	20/01/83	SERH/Durval Fernandes	Cons. José Isfer
076/83	19045/82	20/01/83	SERH/João Barbresco	095/83	19432/82	01/02/83	SERH/Laura M.S. Mello	Cons. José Isfer
096/83	079/83	25/01/83	SERH/José F. Franco	114/83	19839/82	27/01/83	SERH/Antonio P. Fernandes	Cons. José Isfer
116/83	20390/82	27/01/83	SERH/Domingues Thomaz	115/83	20207/82	27/01/83	SERH/Judith Alves	Cons. José Isfer
117/83	20437/82	27/01/83	SERH/Aramis Oliveira Lima	141/83	19443/82	01/02/83	SERH/Olga N. Noce	Cons. José Isfer
140/83	21257/82	01/02/83	SERH/Adosilio V. Nascimento	181/83	852/83	01/02/83	SERH/José Cunha	Cons. José Isfer
148/83	19105/82	03/02/83	SERH/Albery Silveira	139/83	19034/82	03/02/83	SERH/Israel Coelho	Cons. José Isfer
165/83	19307/82	08/02/83	SERH/Doahy M. Wovnarowicz	167/83	19668/82	08/02/83	SERH/Iolanda E. Rachid	Cons. José Isfer
166/83	19566/82	08/02/83	SERH/Anna C. Pormann	184/83	277/83	10/02/83	SERH/Maria C. Schicovski	Cons. José Isfer
045/83	20960/82	18/01/83	SERH/Ivo Ferreira Melo	046/83	20959/82	18/01/83	SERH/Floriania Polinski	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
047/83	20961/82	18/01/83	SERH/João B. Oliveira	048/83	20964/82	18/01/83	SERH/Raimundo Cebé	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
049/83	20965/82	18/01/83	SERH/José P. Castro	050/83	20087/82	18/01/83	SERH/José M. Oliveira	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
099/83	19587/82	25/01/83	SERH/Maria S.M. Tosatto	100/83	19418/82	25/01/83	SERH/Altivo F. Araujo	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
150/83	18940/82	03/02/83	SERH/Joana M. Lenharo	151/83	19661/82	03/02/83	SERH/Generoso C. Carneiro	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
168/83	19125/82	08/02/83	SERH/Rita F. Almeida	170/83	141/83	08/02/83	TJ/Maria L.B. Pessoa	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
169/83	19564/82	08/02/83	SERH/Antonia B.S. Noronha	171/83	2613/83	08/02/83	SERH/Vair Fonzar	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
185/83	1372/83	10/02/83	SERH/Abelai Ribeiro	188/83	272/83	10/02/83	SERH/Luisa J.O. Radziminski	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
186/83	1364/83	10/02/83	SERH/Varley A. Costa	189/83	270/83	10/02/83	SERH/Maria T.S. Machado	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
187/83	271/83	10/02/83	SERN/Neusa P. Lima	—	—	—	—	Cons. Antonio Ferreira Rüppel
080/83	19094/82	20/01/83	SERH/Nelson A. Baumel	081/83	19089/82	20/01/83	SERH/Jurandir G. Silva	Cons. Rafael Iatauro
057/83	20967/82	18/01/83	SERH/Durvalina F. Prado	052/83	20968/82	18/01/83	SERH/José C. dos Santos	Cons. Rafael Iatauro
053/83	20966/82	18/01/83	SERH/José Miranda Filho	054/83	20958/82	18/01/83	SERH/Albino Dombrowski	Cons. Rafael Iatauro
055/83	20950/82	18/01/83	SERH/José Alves Lima	104/83	19812/82	25/01/83	SERH/Raul F. Sobral	Cons. Rafael Iatauro
105/83	19209/82	25/01/83	SERH/Euzé S. Junqueira	122/83	19886/82	27/01/83	SERH/Mary H. Rocha	Cons. Rafael Iatauro
124/83	19848/82	27/01/83	SERH/Maria R. Santos	123/83	19576/82	27/01/83	SERH/Altizir G. Coelho	Cons. Rafael Iatauro
125/83	10702/82	27/01/83	SERH/Dulce C. Gubert	144/83	275/83	01/02/83	SERH/Nilza D. Ribas	Cons. Rafael Iatauro
153/83	19023/82	03/02/83	SERH/Dircos Z. Pundek	152/83	19846/82	03/02/83	SERH/Maria O.F. Borghi	Cons. Rafael Iatauro
172/83	19588/82	08/02/83	SERH/Cílio P. Machado	173/83	19211/82	08/02/83	SERH/Geraci F. Carneiro	Cons. Rafael Iatauro
190/83	1375/83	10/02/83	SERH/Pedro A. Oliveira	192/83	1370/83	10/02/83	SERH/Francisco L.Silva F.	Cons. Rafael Iatauro

376/83 *	14.343/82	20/01/83	23.828	As.Fem. de Prot. a Mat. e a Inf. Ciba - IAM	377/83 *	17.571/82	20/01/83	17.571,	Casa do Estudante de Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
503/83 *	11.098/82	25/01/83	300.000,	Federação Desportiva Paranaense	506/83 *	1.660/83	25/01/83	200.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
504/83 *	16.591/83	25/01/83	10.000,	Assoc. Fem.Amparo ao recém nascido - Ciba	507/83 *	1.055/83	25/01/83	30.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
505/83 *	1.658/83	25/01/83	10.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ciba	508/83 *	1.654/83	25/01/83	400.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
509/83 *	1.656/83	25/01/83	35.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ciba	511/83 *	13.658/82	25/01/83	—	Soc. Brasileira de Cardiologia Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
510/83 *	1.657/83	25/01/83	10.000,	Assoc. Fem. Amparo ao recém nascido - Ciba	512/83 *	16.719/82	25/01/83	50.000,	Inst. São José Curitiba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
700/83 **	6.981/82	01/02/83	700.000,	Sto. Antonio das Mercês - Ciba	703/83 *	2.377/83	01/02/83	500.000,	Inst. do Câncer de Londrina	Aud. Roberto Macedo Guimarães
699/83 *	14.373/82	01/02/83	80.000,	A.F.P.M.,Infância - Ciba	704/83 *	20.849/82	01/02/83	426.052	Curso Bardal S/C, Ltda. Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
702/83 *	2.378/83	01/02/83	2.500.000,	Inst. do Câncer de Londrina	705/83 *	2.380/83	01/02/83	100.000,	Inst. do Câncer de Londrina	Aud. Roberto Macedo Guimarães
817/83 *	14.386/82	03/02/83	20.000,	Liga das Sras.Católicas-Ciba	820/83 *	14.102/82	03/02/83	50.000,	A.P.M.I. de Irai	Aud. Roberto Macedo Guimarães
818/83 *	14.374/82	03/02/83	75.000,	Serviços Obras Sociais de Sertanópolis	821/83 *	800/83	03/02/83	78.200,	Org.Paranaense de Ensino Técnico	Aud. Roberto Macedo Guimarães
819/83 *	14.081/82	03/02/83	60.000,	A.P.M.I. Clube de Mães Cascavel	822/83 *	2.183/83	03/02/83	298.675,	Colégio Lins de Vasconcelos	Aud. Roberto Macedo Guimarães
937/83 *	2.484/83	08/02/83	30.000,	Inst. Jean P. de Curitiba	1036/83 *	10.580/82	10/02/83	3.000.000	Soc. Rural do Pr. Londrina	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1040/83 *	16.951/83	10/02/83	80.000,	Lar Betel de N. Esperança	1037/83 *	20.176/82	10/02/83	200.000,	Assoc.Cristã Fem. de Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1041/83 *	17.426/82	10/02/83	100.000,	Abrigo Sto. Antonio de Padua - Sertaneja	1038/83 *	20.972/82	10/02/83	100.000,	A.P.A.E. de Ubiratã	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1042/83 *	19.281/82	10/02/83	300.000,	A.P.M.I. - Califórnia	1039/83 *	17.378/83	10/02/83	20.000,	Assoc.Caridade Espírita Social e Ass. - Ciba	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1043/83 *	16.116/83	10/02/83	30.000,	Assoc. Copia - Ciba	1046/83 *	21.016/83	10/02/83	4.000.000,	Soc. Par. de Cultura 'UCP- Ciba,	Aud. Roberto Macedo Guimarães
1047/83 *	3.182/82	10/02/83	1.000.000,	Soc. Pr. de Cultura -Ciba	—	—	—	—	—	Aud. Roberto Macedo Guimarães

* * Diligência externa a repartição de origem, para os fins do Parecer da Procuradoria do Estado junto ao TC

* Pela Aprovação

RESOLUÇÕES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

RESOL. Nº	PROC. Nº	DATA	INTERESSADO	RESOL. Nº	PROC. Nº	DATA	INTERESSADO	RELATOR
400/83 *	18.454/82	25/01/83	Yolanda de L. Caillot-TC	401/83 *	164/83	25/01/83	Antonio Mirante Filho-TC	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
938/83 *	164/83	08/02/83	Antonio Miranda Filho	846/83 *	08/02/83	08/02/83	Luiz Augusto de Paula Ribas	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
848/83 **	18.454/82	08/02/83	Yolanda de Lima Caillot	—	—	—	—	Cons. Leonidas Hey de Oliveira
1048/83 *	1.577/83	*0/02/83	SERH e Iolda K. Dacol	—	—	—	Olivio Pereira de Freitas - Tc	Aud. Roberto M. Guimarães
220/83 *	21.807/83	18/01/83	Aramis R. Stoteram - TC	305/83	119/83	20/01/83	Cons. Josué Isfer	Cons. Josué Isfer

* * Diligência interna à ATS e Procuradoria do Estado junto ao TC

* Pela aprovação

■ ANIVERSARIANTES

A B R I L

- 01 – Eliane Maria Distefano Ribeiro Santana
- 03 – Hélia Pereira Tapitanga Huy
- 04 – Nelson Isfer de Miranda Pinto
Grace Murray de Miranda Pinto
- 06 – Nair Alves
- 08 - Gregório Borges de Lima
- 09 – Elaine Cristina Meger
- 10 – Edilberto Castelar Nascimento
Jorge Curi Neto
- 11 – Leonidas Hey de Oliveira
Lenise Oliveira Karuta
- 12 – Mariéa Keinert Castor
- 13 – Sandra de Fátima Noronha
Alice Guerra Ribeiro
- 14 – Armando Queiroz de Moraes
Egas da Silva Mourão
- 15 – Carlos Schlumperger
- 16 – Wilson Adolfo Stedile
Luiz Ferreira
João Rodrigues de Campos
- 17 – Mário José Otto
Angela Regina Mansani Wolff
- 21 – Carlos Eduardo Mattar
José Postai
- 23 – Celso Ferreira de Almeida
Grácia Maria Iatauro Bueno
- 25 – Valdir Pierro
- 26 – Cézar Della Bianca Netto
Elys Dallavalli Wistuba
Belmiro V. Jobim Castor
- 27 – Terézinha Borges de Lima Campos
- 28 – Helena Maria Silveira Valente Santos
Sérgio José Busato
Hamilton Bocchi
- 29 – Elvira Sieracki
Raul Viana Júnior
Soraia do Rocio Martins Seli
- 30 – Iolare Catarino Santiago
Tania Mara Noronha Paciornick
Antonio Carlos Portes Filho

- M A I O
- 01 – Thereza Bley Franco
- 02 – Maria Cecília Michelotto Centa
- 05 – Alexandre Noronha de Brum
Tito Ribeiro de Godoy
Raul Clóvis de Araújo Santos
Mauricio Abrão Teixeira
- 07 – Luiz Carlos Marquesi
- 09 – Eymard Pessoa de Oliveira
- 10 – Marco Antonio Noronha de Brum
- 11 – Alfredo Borges de Macedo
- 12 – Ayrton Camargo Plaisant
José Camargo
- 14 – Sonia Maria Gonçalves Zanini
Newton Pythagoras Gusso
Luiz Baptista Alberti
- 15 – José Ribamar Gaspar Ferreira
Alvaro Miguel Rychuv
- 16 – Cândido Manuel Martins de Oliveira
- 17 – Roberto Pires de Arruda
Edgar Antonio Chiuratti Guimarães
- 20 – Silvanita Ferreira
Marilene Marochi Cavalcanti Albuquerque
- 22 – André Gaier
Olguir Gargione
- 23 – Gilson Amaro Fernandes
- 24 – Diney Contin
Dorvalino Faganello
- 25 – José Nilfo Pereira
- 26 – Roberto Fiatekoski da Silva
- 28 – José Isfer
Vera Helena Mendes de Siqueira
- 29 – Nídia Lúcio Nunes
Carlos Cesar Salles de Albuquerque Maranhão
- 30 – Alberto Bronholo
- 31 – Susanley Melzer Bittencourt
Gerson Silva

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARANÁ CORPO
DELIBERATIVO**

CONSELHEIROS

Cândido Martins de Oliveira Presidente
João Féder Vice-Presidente
Rafael Iatauro Corregedor Geral
Leônidas Hey de Oliveira
José Isfer
Antônio Ferreira Rüppel
Armando Queiroz de Moraes

CORPO ESPECIAL

AUDITORES

Aloysio Blasi
Ruy Baptista Marcondes
Oscar Felippe Loureiro do Amaral
Ivo Thomazoni
Roberto Macedo Guimarães
Newton Luiz Puppi

**PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS**

PROCURADORES:

Ivan Xavier Vianna Procurador Geral
Alide Zenedin
Antônio Nelson Vieira Calabresi
Pedro Stenghel Guimarães
Belmiro Valverde Jobim Castro
Luiz Gabriel Sampaio
Raul Viana Júnior
Túlio Vargas

CORPO INSTRUTIVO

Carlos Cesar S. A. Maranhão Diretor Geral
Mário Coelho Júnior Diretor de Gabinete da Presidência
Ubirajara Costódio Diretoria de Pessoal e Contabilidade
Luiz Eraldo Xavier Diretoria de Tornada de Contas
Ruth Camargo Scheibe Diretoria Revisora de Contas
Duflio Luiz Bento Diretoria de Contas Municipais
Gil Rüppel Diretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo
Namur P. Paraná Diretoria de Adm. do Material e Patrimônio
Paulo C. Patriani Inspetoria Geral de Controle
Newton Pythagoras Gusso 1^a Insp. de Controle Externo
Paulo Roberto Trompczynski 2^a Insp. de Controle Externo
Antonio F. Rüppel Filho 3^a Insp. de Controle Externo
Wilson Adolfo Stedile 4^a Insp. de Controle Externo
Ernani Amaral 5^a Insp. de Controle Externo
Murilo Miranda Zétola 6^a Insp. de Controle Externo

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO

O NOTICIÁRIO alerta os responsáveis por adiantamentos, convertidos em diligência para o saneamento de irregularidades constatadas pelo TC, para o prazo de 30 dias, estabelecido pelo Art. 29, da Lei nº 5.615/67.

A inobservância desse dispositivo legal tem prejudicado a agilização do julgamento pela Corte de Contas e ocasionado, além de novas diligências e fixação de multas (quando o caso requer), o retardamento na baixa de responsabilidade.

EXPEDIENTE

Editado pela Assessoria Especial de Relações Públicas do TC.

Supervisão José Carlos Alpendre
Redação Antônio Nogueira e Alberto Z. Cavazzani
Programação Visual Marco Antônio Brum
Colaboração Aristides Severo Athayde
Impressão Gráfica Vitória
O NOTICIÁRIO é uma publicação mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Tiragem 800 exemplares
Distribuição Gratuita

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pça. N. S. Salete – Centro Cívico
80 000 – Curitiba - PR – Brasil
Tel. 223-8422

**PORTE PAGO
DR/PR.
ISR-48-098/83**

DESTINATÁRIO:

etiqueta

ENVELOPAMENTO AUTORIZADO (*)
(*) Permitida a abertura pela E. C. T.